

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: - 676/68 - CEE
INTERESSADO: - Fundação Regional Educacional de Avaré.
ASSUNTO : - Sobre instalação da FFCL de Avaré.
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

P A R E C E R N° 1/69 - C. Planejamento.

Pelo processo CEE 676/68 e seus anexos a Fundação Regional Educacional de Avaré instituída pela Prefeitura Municipal de Avaré solicita autorização para instalar naquela cidade uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O processo encontra-se instruído dentro das normas previstas pela Resolução n° 20/65 e também segue as novas linhas que já foram objeto de aprovação pelas Câmaras do Ensino Superior e Planejamento e já em fase de estudo pelo Conselho Pleno. Inicialmente o processo foi distribuído a Assessoria Técnica para a verificação das condições do ensino primário e médio no município de Avaré, bem como a participação da prefeitura nas despesas com o ensino. A Assessoria elaborou o estudo constante do processo, tendo concluído que: quanto ao ensino primário

"podemos considerar como satisfatoriamente atendido o ensino primário no município por que se existem algumas falhas, as partes positivas na balança pesam muito mais . Adrede de escolas primárias atendem a sua população e tem uma distribuição geográfica de acordo com o adensamento populacional" - "todos os estabelecimentos de ensino funcionam em um ou dois períodos, oferecendo quatro horas de aula diárias."

"Verificou-se também a capacidade ociosa o que vale dizer que todas as crianças podem ser atendidas."

Assim pois o ensino primário, como revela o relatório da Assessoria está atendido satisfatoriamente.

Ensino Médios conclui o relatório

"Dessas considerações podemos informar que o ensino médio vem sendo satisfatoriamente atendido em Avaré, apesar das falhas por nós apontadas, mas como já nos expressamos, a culpa não cabe a prefeitura municipal nem ao Governo do Estado".

Quanto a participação da prefeitura municipal nas despesas com educação e a sua relação com a receita municipal encontramos os seguintes dados extraídos do orçamento municipal de 1969:

Receita de impostos municipais	NCr\$	196.000,00
Participação nos impostos estaduais e federais	NCr\$	<u>691.500,00</u>
	NCr\$	887.500,00
Despesas com educação e cultura		
Ensino Primário	NCr\$	67.800,00
Ensino em geral -	NCr\$	270.552,80
(para instituições municipais)..	NCr\$	<u>262.500,00</u>
Educação Física - construção de quadras de esportes	NCr\$	180.000,00
Biblioteca municipal.....	NCr\$	<u>4.659,92</u>

Os dados acima revelam uma participação do município nas despesas de ensino e cultura em uma proporção bastante elevada (cerca de 60%) das despesas com educação e cultura com relação a receita tributária municipal, incluída a parcela que cabe ao município dos tributos estaduais e federais.

Faculdade e cursos pretendidos:

Pretende a Fundação instalar uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com os seguintes cursos:

- Licenciatura em ciências (3 anos);
- Curso de Letras;
- Curso de Pedagogia;
- Curso de Geografia.

A escolha do tipo de Faculdade e dos cursos pretendidos foi feito após verificação das necessidades da região, tanto assim, que inicialmente pretendia uma Faculdade de Tecnologia. O assunto foi estudado pelo Grupo de Trabalho que a promoção do ensino tecnológico da Secretaria da Educação que, designou o Prof. Leônidas Hegenberg do ITA para estudar o assunto.

O parecer do professor Leônidas (fls. 31 a 32) do processo concluiu favoravelmente a instalação da Faculdade de Filosofia, ao em vez de Faculdade de Tecnologia. Para melhor esclarecimentos anexamos ao presente parecer cópia do relatório do Prof. Leônidas:

"S. Paulo, 5 de outubro de 1968 Exmo. Sr. Presidente do Grupo de Trabalho Promoção do Ensino Tecnológico Secretaria da Educação S. Paulo

Visitei Avaré, conforme já tive ocasião de dizer, em reunião do GTPET do dia 2 de outubro, nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro.

Fui recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito da Cidade, pelos Diretores da Fundação Regional de Ensino, de Avaré, e por outras autoridades, com quem mantive numerosos e prolongados contatos, estudando a possibilidade de instalar, na localidade, uma Faculdade de Tecnologia.

Em ligeiro retrospecto, cabe salientar que a cidade já havia solicitado, em maio de 1967, uma faculdade de engenharia. O pedido recebeu parecer contrario do CEE, em junho daquele ano. A cidade solicitou, pouco depois, uma faculdade de engenharia industrial e/ou uma faculdade de filosofia. Também esse pedido recebeu parecer contrato do CEE, exarado em outubro de 1967. Em janeiro de 1968 a cidade voltou a dirigir-se ao CEE, solicitando a instalação de um curso de engenharia operacional. O processo foi encaminhado ao Grupo de Trabalho. Durante sua Tramitação, anexou-se o informe relativo à criação, em Avaré de fundação Regional de Ensino, reiterando-se o pedido no sentido de que a cidade recebesse autorização para instalar um "junior college" ou uma faculdade de filosofia. De posse desses elementos, visitei a cidade, trocando ideias com as autoridades de ensino da região e ouvindo os seus reclamos.

Cabe esclarecer, preliminarmente, que a cidade não tem o desenvolvimento industrial necessário para dar cobertura a uma iniciativa como as que tem sido estudadas e preconizadas pelo Grupo de Trabalho. Haveria, é certo, a possibilidade de cogitar-se de uma escola orientada no sentido da agricultura. Todavia, contato mantido com engenheiros agrônomos radicados na cidade e com os próprios Diretores da Fundação revelaram que o Estado já vem atendendo, sem ônus e de modo eficiente, as necessidades da lavoura, Haveria, também, a possibilidade de cogitar-se de uma faculdade de tecnologia capaz de atender, as necessidades criadas pela barragem de Jurumirim - preparando, digamos, técnicos em linhas de transmissão ou coisa análoga. Iniciativa dessa espécie, no entanto, precisaria ser considerada no futuro, não havendo, agora, condições favoráveis para a sua execução.

Tendo-se definido a situação, no que concerne às faculdades de tecnologia, passei a examinar outros aspectos relacionados com o ensino local e creio que as informações colhidas devem ser transmitidas ao CEE.

Solicito, pois, que o Grupo de Trabalho aprove a iniciativa de encaminhar ao CEE as considerações que se seguem.

1. A Prefeitura de Avaré está, realmente, interessada no desenvolvimento do ensino da região. Destina, atualmente, mais de 20 por cento da sua arrecadação para fins educacionais. Já reservou cerca de NCr\$ 400.000 para a sua Fundação Regional. Acrescentou a essa verba necessário para a aquisição de completos laboratórios que seriam destinados à secção da faculdade encarregada da licenciatura em ciências.

2. A cidade apresenta condições favoráveis para obter a sua faculdade. Em termos comparativos, parece-me que está em melhor situação do que Votuporanga, por exemplo, e em melhor situação do que esteve, digamos, quando instalou a sua faculdade, Assis, digamos.

3. Há um prédio (do ginásio São José) bastante adequado já reservado para abrigar uma escola superior.

4. Informações colhidas junto ao Exmo. Sr. Delegado Regional de Ensino atestam que a região sul do Estado, na área de influência de Avaré, não conta com nenhuma escola superior e que o ensino, em praticamente todos os inúmeros ginásios existentes (incluindo uma dúzia de estabelecimentos recentemente criados), esta entregue a pessoal não devidamente qualificado, portador, na melhor das hipóteses, de diploma de Escolas Normais.

A cidade já poderia, usando artifícios sobejamente conhecidos, ter instalado a sua escola superior - mediante apoio do CFE, preferindo, entretanto, lutar pelo parecer favorável do CEE.

A Fundação está estruturada nos moldes preconizados pelo Grupo de Trabalho, adaptando sua organização aos padrões sugeridos nos vários anexos que precederam as "normas de trabalho" aprovadas pelo Grupo.

A cidade deseja uma faculdade de ciências e letras, pensando instalar, de início, uma secção destinada à licenciatura em ciências, uma secção de pedagogia e, eventualmente, uma secção de letras. Conhecemos as objeções de alguns colegas, como, por exemplo, a que se refere ao aspecto pouco produtivo de tais faculdades; nelas se preparam professores que vão ensinar jovens que, por sua vez, serão professores encarregados de preparar novos jovens para o magistério. Isso não obstante, é preciso lembrar que há, efetivamente, um constante aumento da população estudantil e que, concomitantemente, surge a necessidade de preparar novos mestres. Em especial, esse problema se torna agudo na região de Avaré, distante da área de influência de Itapetininga bem como de Assis - as faculdades mais próximas. Ainda que se acate a objeção, portanto, é preciso convir que alguns locais "estratégicos" podem ter suas faculdades de filosofia, destinadas a prestar relevante serviço. Avaré parece ser um desses locais.

A Fundação, além de acomodar a sua parte administrativa aos moldes definidos pelo CEE e pelo Grupo de Trabalho, já esboçou os programas dos cursos que almeja instalar e já organizou o corpo docente da futura faculdade. Impressionou-me favoravelmente o fato de que a Fundação não escolheu nomes de pessoas conhecidas, que costumam lecionar em vários locais, nem nomes de pessoas que vivam muito afastadas de Avaré. Impressionou-nos favoravelmente, ainda, o fato de os elementos do corpo docente já tiveram seus nomes aprovados pelo CEE ou, na hipótese mínima, pelo CFE.

A Fundação já possui uma biblioteca muito boa, com cerca de 8 mil volumes, reunidos na atual Biblioteca Pública Municipal. A esse total se juntarão novos livros e alguns periódicos, formando-se bibliotecas satisfatória, com secção circulante, para atendimento do público em geral.

Acrescente-se a isso o fato de que a Fundação está preocupada com a possibilidade de obter alguns elementos docentes em tempo integral, para dar o devido lastro às atividades de ensino, e que acatou sugestões no sentido de uma vez autorizada a operar iniciar suas atividades com limitado de secções em vez de tentar fazer funcionar as costumeiras quatro secções que se tornou hábito considerar quando se cogita de faculdades de filosofia.

Essas, em suma, as observações que me competia transmitir ao GT - solicitando que sejam encaminhadas ao CEE, para ulterior deliberação.

Reiteramos a V. Excia, os meus protestos de elevada consideração, coloco-me ao inteiro dispor para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente, Leônidas Hegenberg ITA S. José dos Campos/SP.

Instalações: Disporá a Faculdade de excelente prédio para funcionamento imediato da Faculdade (Colégio São José, já alugado as suas proprietárias: Congregação das Irmandades da Imaculada Conceição). O prédio está locado por 5 anos e opção para compra ou locação por mais 5 anos.

A Prefeitura doou um terreno com 24.000 m² para a futura construção da sede própria da Faculdade.

Recursos: A prefeitura municipal de Avaré em 1968 concedeu NCr\$ 100.000,00 para a faculdade em 1969, concedeu NCr\$ 262.500,00. Doou ainda a Faculdade o patrimônio da Biblioteca municipal. Consta ainda a informação da existência de dotação federal de NCr\$ 30.000,00.

Corpo Docente: Não cabe a Câmara e também não é o momento oportuno para o exame.

Equipamentos: Estão juntados orçamentos de alguns dos materiais necessárias, bem como a garantia de seu fornecimento.

Colégio Técnico: Através de requerimento dirigido ao Conselho solicita o Sr. Prefeito Municipal autorização para funcionar um colégio técnico em Avaré, comprovando assim o que vem sendo exigido pelo Conselho, também o fato consta da informação da Assessoria.

Horário de Funcionamento: Pretende a Faculdade funcionar no período noturno.

Número de Alunos: Pretende 90 alunos por curso.

Os documentos que integram o II volume do processo nº 676/68 procuram demonstrar todo o alegado, e o comprimento das exigências do Conselho Estadual de Educação.

Diante do exposto, a vista dos elementos constantes do processo, do relatório da Assessoria, do parecer do ilustre professor Leônidas Hegenberg, que estudou as possibilidades e as pretensões de Avaré em nome do Grupo de Trabalho para promoção do ensino tecnológico da Secretaria da Educação; somos de parecer que a Câmara de Planejamento, nos aspectos de sua alçada pode recomendar ao Egrégio Conselho Pleno que conceda a autorização para instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré a ser mantida pela Fundação Educacional de Avaré, funcionando com os cursos de:

Licenciatura em Ciências de 3 anos;

Curso de Pedagogia;

Curso de Geografia;

Curso de Letras

nas seguintes condições:

a) instalação prévia ou concomitante do Colégio Técnico;

b) funcionamento também diurno ou somente diurno e não somente noturno dos cursos da Faculdade;

c) que a Faculdade apresente pela sua organização à juízo da Câmara do Ensino Superior uma real contribuição para a elevação do nível do ensino das modalidades a serem ministradas;

d) que a dotação para a biblioteca seja no mínimo 10% do total do seu orçamento na fase de implantação da Faculdade.

São Paulo, 20 de janeiro de 1969.
as. Cons. Paulo Gomes Romeo
- Relator -

Aprovado unte. na 76^a sessão da Câmara de Planejamento, realizada em 20 de janeiro de 1969.

as. Cons. Laerte Ramos de Carvalho
Presidente